
Diligência Documentação - PE 030.2021 - Item 1

2 mensagens

Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>

14 de julho de 2021 09:14

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao Pregão Eletrônico nº 030/2021 (SEI nº 2021/3586), ITEM 1, da Licitante classificada sob análise, a Empresa SOUZA E FRAGATA.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio e Material:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência? 2) Foi possível confirmar a autenticidade dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, 14/07/2021, às 11:00.

Att.

Lívia Vásquez

 **Atestado PE 030.2021.pdf**
1688K

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>

14 de julho de 2021 09:46

Para: Livia dos Santos Vasquez <livia.vasquez@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Prezada Lívia,

Bom dia.

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa Souza e Fragata, referente ao item 1 do PE030/2021.

A empresa apresentou o atestado de capacidade técnica emitido pela empresa OIC, para itens alimentícios.

Foi possível confirmar a autenticidade deste atestado por email.

Os documentos apresentados atendem requisitos técnicos.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]